



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.400, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a isenção de taxas e licenças aos produtores rurais participantes da Comercialização da Uva 2022.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo Único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas e licenças, relativas às atividades desenvolvidas junto ao Seminário, aos produtores rurais deste Município, bem como de outros Municípios, que participarem da Comercialização da Uva 2022, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, que realizar-se-á no período de 22, 23, 29 e 30 de janeiro de 2022, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 1305, Bairro Fátima, Erechim/RS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022.

Erechim/RS, 20 de janeiro de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração